

Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101,Barra – Bahia Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: administracao@barra.ba.gov

DECRETO Nº 75/2010

"Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$813.686,87 (Oitocentos e treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 08 de 23 de Abril de 2010, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento para o exercício de 2010, aprovado pela Lei nº26/2009, de 18/12/2009, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 08, de 23 de Abril 2010, o Crédito Adicional Especial no valor global de R\$813.686,87 (Oitocentos e treze mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), que será consignado à estrutura de custos do ÓRGÃO: 03.07.00 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, UNIDADE: 03.07.07 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme detalhamento albaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS								
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE	ECONÔMICA	DMICA			ACR	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	(CÓD.DENOMINAÇÃO)		ID	GDR	P/F	FTE	VALOR	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	15.451.007.3.001 - IMPLANTAÇÃO MELHORIA DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA/ PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.	4.4.9.0.5.1 4.4.9.0.5.1	0	1	PP	24 00	765.841,31 47.845,56	
	TOTAL FONTE		0	1	Р	24	765.841,31	
	TOTAL FONTE		0	1	P	00	47.845,56	
	TOTAL GERAL						813.686,87	

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

a) Do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 765.841,31 (Setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), conforme



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101,Barra – Bahia Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: administracao@barra.ba.gov

evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, **ANEXO I,** parte integrante ao presente Decreto; e

b) Da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 47.845,56 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS/ ANULAÇÕES								
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA		ECONÔMICA				ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			ID	GDR	P/F	FTE	VALOR
ÓRGÃO: 03.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.007.1.085 IMPLANTAÇÃO SINALIZAÇÃO URBANA	DA	3.3.9.0.39 4.4.9.0.51	0	1	PP	00	17.845,56 30.000,00
	TOTAL FONTE				-			47.845,56
	TOTAL FONTE							47.845,56
								,
	TOTAL GERAL							47.845,56

- **Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias/2010 e do Orçamento para o exercício de 2010, aprovados pelas Leis nº 25/2009, 16/2009 e 26/2009, respectivamente, em decorrência do presente **Crédito Adicional Especial** autorizado na lei nº08/2010, de 23/04/2010 e aberto por este Decreto.
- Art. 4º O presente Crédito Adicional Especial será Consignado à Estrutura de Custos do ÓRGÃO: 03.07.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, UNIDADE: 03.07.07 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.
- **Art. 5º** Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.
 - Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 02 de Dezembro de 2010.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

WASHINGTON LEANDRO CRUZ GOMES

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101,Barra – Bahia Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: administracao@barra.ba.gov

ANEXO I - DECRETO Nº 75/2010

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL

CR Nº: 0303188-60/2009 / Nº CONVÊNIO SIAFI: 713860 / Nº ORIGINAL: 74016/2009 / Nº SEQÜENCIAL

SICONV: 740162009 / PL. TRABALHO: 0303188-60

OBJETO: Implantação de Melhoria de Obra de Infra-estrutura, Pavimentação de Ruas, Ações de Infra-

estrutura Urbana no Município de Barra - Estado da Bahia.

MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS

MESES	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	TENDÊNCIA
	ORÇAMENTO 2010	2010	EXCESSO NO EXERCÍCIO DE 2010
Janeiro	0,00	0,00	
Fevereiro	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	
Abril	0,00	0,00	
Maio	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	221.758,69
Julho	0,00	197.520,00	
Agosto	0,00	0,00	
Setembro	0,00	0,00	
Outubro	0,00	0,00	
Novembro	0,00	790.080,00	765.841,31
Dezembro	0,00	0,00	
Sub-total	0,00		
TOTAL	0,00	987.600,00	987.600,00

CONFORME CR №: 0303188-60/2009 / № CONVÊNIO SIAFI: 713860 / № ORIGINAL: 74016/2009 / № SEQÜENCIAL SICONV: 740162009 / PL. TRABALHO: 0303188-60

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 02 de Dezembro de 2010.

ARTUR SILVA FILHO
Prefeito

WASHINGTON LEANDRO CRUZ GOMES

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

João Ferreira dos Santos

Contador/Responsável pelo Setor Contábil CRC nº022597/O